



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 26.909

De 20 de janeiro de 2020.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.948, de 22 de outubro de 2013, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em substituição aos membros representantes do Poder Executivo Municipal, nomeados pela Portaria nº 26.906, de 14 de janeiro de 2020, as seguintes pessoas:

I - Titular: Otávio Bocardo Manso, RG nº 47.865.937-4/SSP-SP;

II - Suplente: Alessandro Chiquini, RG nº 49.714.542-X/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia, 20 de janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal